



# Município Matões do Norte - MA

# DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO 227 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA QUINTA FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 2019 PAG 01/ 01

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

DECRETO 017/ 2019.....01  
ATO N ° 007/GPMN .....01

### DECRETO Nº 17/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Exonera os ocupantes de todos os cargos em comissão da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, Lei de Estrutura Administrativa,

**CONSIDERANDO** a adoção de medidas para assegurar a austeridade fiscal.

**CONSIDERANDO** uma forma de estabelecer ações para redução de despesas de custeio com o pessoal, para se alcançar os índices toleráveis preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO** tal adoção como medidas para conter a grave crise econômica.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 21 de dezembro de 2019, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com exceção dos seguintes:

- a) Secretários de governo;
- b) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- c) Secretários adjuntos de governo;
- d) Órgão de Assessoramento (inc. III, art. 5, Lei 158/2014);
- e) quaisquer outros cargos de provimento em comissão exercidos em regime de mandato.

**Art. 2º** - Ficam destituídos de funções gratificadas todos os servidores efetivos ocupantes de tais funções na Administração Direta e Indireta Municipal.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**, em 28 de novembro de 2019.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### ATO Nº 007/GPMN, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede estabilidade a servidor público municipal.

**O Exmo. Senhor Domingos Costa Correa, Prefeito do Município de Matões do Norte**, no uso das suas atribuições legais,

**Considerando** o pedido do servidor fundamentado no art. 19 do ADCT, na Lei Municipal n. 007/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

### RESOLVE

Conceder, a partir de 01 de novembro de 2019, à servidora **MARIA DE JESUS PEREIRA MARTINS**, cargo professora, contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estabilidade, conforme art. 19. Do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA)**

Matões do Norte (MA), 01 de Novembro de 2019.



### Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio, 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

[www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br)

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal